

Artigo 9.º

Reingresso, mudança de curso e transferência

Aos estudantes internacionais admitidos através dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência aplica-se o disposto no Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

As situações não contempladas no presente regulamento seguem o estipulado no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 março, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor

208805902

**PARTE J1****MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 8350/2015

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 19 de junho de 2015 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Relações Bilaterais, da Direção de Serviços de Relações Bilaterais da Direção Geral dos Assuntos Europeus, de acordo com as atribuições constantes do artigo 4.º do Despacho n.º 13561/2012, publicado no DR n.º 202, 2.ª série, de 18 de outubro de 2012.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

15.07.2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração,
Francisco Vaz Pato.

208807596

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8351/2015**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Qualidade do Infarmed, cargo de direção intermédia de 1.º grau**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, conforme Despacho do Vice-presidente do Conselho Diretivo de 04/06/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar do 1.º dia de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Gabinete de Planeamento e Qualidade do INFARMED, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 — A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará

da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de julho de 2015. — O Vice-presidente do Conselho Diretivo,
Hélder Mota Filipe.

208805854

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 8352/2015**

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 16 de junho de 2015, aprovada a constituição do júri em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 6 de julho de 2015, será publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, os procedimentos concursais para provimento dos cargos de dirigente superior de 1.º grau, para o Gabinete de Segurança e Proteção Civil, e para a Direção Municipal de Ambiente, Equipamentos e Investimentos, procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, para o Departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, Departamento Financeiro, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Urbanismo e Planeamento, Departamento de Projetos Especiais, Departamento de Qualidade a 100 %, Departamento da Polícia Municipal e Fiscalização, Departamento de Obras, e Departamento de Intervenção Social, procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão dos Serviços Jurídicos, Contencioso e Património, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Fiscalização de Obras, Divisão de Educação, Divisão de Gestão Financeira, Divisão de Conservação de Espaço Público, Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado, Divisão de Gestão Organizacional, Divisão do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Divisão de Serviços Ambientais, Divisão de Contratação Pública, Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, Divisão de Planeamento Urbanístico, Divisão de Mobilidade, Divisão de Conservação de Equipamentos, Divisão de Promoção Económica e Turismo, Divisão de Promoção Social e Saúde, Divisão de Conservação de Edifícios Municipais, Chefe de Divisão de Contabilidade, Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras, Chefe de Divisão de Cultura, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, e Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, para o Gabinete de Estudos Urbanísticos, Monitorização Ambiental e Recursos Hídricos, e para a Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

22/07/2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto.*

308817801